



ATA DA 23ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

17 E 18 DE JULHO DE 2025

Aos dezessete dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 23ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pela Diretor-Presidente Substituto, **Adriano Pinto de Miranda**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**, ausente justificadamente o Diretor **Roberto José Silveira Honorato**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento, apresentação de Voto-Vista do Diretor Tiago Pereira: 1) Processo: 00065.033626/2024-23; Interessado: Escola de Balonismo Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 141.45(d)(1) do RBAC nº 141 e 61.29(i) do RBAC nº 61; Decisão: **deferido**, por unanimidade, nos termos do voto do relator, considerando o ajuste contido no Voto-Vista. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, nos termos propostos pelo Diretor Tiago Pereira, que realize o acompanhamento das instruções realizadas pelo Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, para avaliação da efetividade e subsídios para a adoção de procedimentos que serão adotados durante a transição regulatória. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 28/07/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor-Presidente, Substituto**, em 30/07/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 01/08/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 04/08/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11827272** e o código CRC **664385C3**.